



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

**PORTARIA Nº 99/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Santa Rosa de Lima e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Santa Rosa de Lima e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Carlos Antônio Botto de Barros Nascimento Júnior, CPF nº 030.966.975-82 – Presidente;
- II - Josivaldo dos Santos, CPF nº 017.956.335-14 – Secretário;
- III - Sandra Araújo Amaral, CPF nº 031.343.615-07 – Membro;
- IV – Maria Acácia Silva Campos, CPF nº 045.569.005-73 - Suplente.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo suplente Edson George dos Santos, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SE, 01 de abril de 2022.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR
Prefeito